



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 134/2024 – São Paulo, sexta-feira, 19 de julho de 2024

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA PRES Nº 3752, DE 15 DE JULHO DE 2024

*Designa comitês gestores do sistema AtoM, utilizado no TRF3.ª Região e na Seção Judiciária de São Paulo*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a [Resolução n.º 293/2012](#), alterada pelas Resoluções n.º [387/2014](#) e n.º [396/2014](#), todas desta Presidência, que instituiu o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** a [Portaria PRES n.º 2299, de 19/07/2021](#), que designa os membros do Comitê Gestor do Sistema AtoM, utilizado no TRF3.ª Região e na Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Despacho DFORSP n.º [10830610](#) que solicita atualização da composição dos Comitês Gestores do Sistema AtoM;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI n.º 0015163-87.2019.4.03.8001,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes membros para compor os Comitês Gestores do Sistema AtoM, utilizado no TRF3 e na Seção Judiciária de São Paulo:

I - TRF3:

- a) Marina Paulelli Mariutti Engel - Divisão de Arquivo e Gestão Documental;
- b) Samuel Alves Dutra - Seção de Arquivo Geral;
- c) Eva Gomes de Lima - Seção de Avaliação, Guarda e Eliminação de Documentos;
- d) Cleusa Evangelista de Oliveira - Divisão de Arquivo e Gestão Documental;
- e) Luciana Maria Napoleone - Seção de Biblioteca;
- f) Mariana Granado de Souza Queiroz - Seção de Biblioteca.

II - Seção Judiciária de São Paulo:

- a) Ruth Lima Villar - Divisão de Gestão Documental;
- b) Carolina Felix da Silva - Divisão de Gestão Documental;
- c) Gisele Molinari Fessore - Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação;
- d) Luiz Guilherme Martins - Divisão de Biblioteca;
- e) Rosemeire de Fatima Ferreira Pinheiro Costa - Divisão de Biblioteca;
- f) Elisa Emiko Tanaka Dellì Paoli - Divisão de Biblioteca;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as [Portaria PRES n.º 2299, de 19/07/2021](#) e [Portaria PRES n.º 2787, de 15/09/2022](#).  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2024, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 11057059/2024

Região, No inciso II do art. 2.º da Portaria PRES n.º 3731, de 1 de julho de 2024, disponibilizada em 3 de julho de 2024 no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª

#### ONDE SE LÊ:

"Art. 2.º .....  
....."

II - Gustavo Catunda Mendeses, Juiz Federal escolhido a partir da lista de inscritos;

....."

#### LEIA-SE:

"Art. 2.º .....  
....."

II - Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal escolhido a partir da lista de inscritos;

....."

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2024, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### PORTARIA CORE Nº 4224, DE 12 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interrupção, por necessidade do serviço, a partir de 25 de julho de 2024, o período de férias agendado para 15 de julho a 1º de agosto de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4197/2024, da Excelentíssima Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/07/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 4225, DE 12 DE JULHO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Interrupção, por necessidade do serviço, a partir de 18 de julho de 2024, das férias agendadas para 15 de julho a 03 de agosto de 2024 (Ano Civil 2022 - 2º), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/202, da Excelentíssima Juíza Federal KYU SOON LEE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/07/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA PRES Nº 3756, DE 16 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 15 de agosto a 03 de setembro de 2024 (Ano Civil 2020 - 2º período), aprovado pela Portaria PRES 3362/2023, do Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/07/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA PRES Nº 3753, DE 15 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal LEILA PAIVA MORRISON, o gozo do saldo de 19 dias de férias, no período de 02 a 20 de agosto de 2024 (Ano Civil 2021 - 1º período).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 16/07/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 14062, DE 17 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do OFÍCIO - Nº 77 – GABCONCI,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Adjunto da Central de Conciliação - CECON de Osasco.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2024, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 4222, DE 11 DE JULHO DE 2024**

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO, as férias agendadas de 17 de julho a 05 de agosto de 2024 (2º período - 2024), aprovadas pela Portaria CORE nº 3427/2023, para 1º a 20 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/07/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 5908, DE 17 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 326/2020-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - nº 11/2024 - PRESI/DIRG/SEJU/UN3B, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, titular da 1ª Vara-Gabinete do JEF de São Bernardo do Campo/SP, para participar da Sessão Ordinária de Julgamento da 8ª Turma, designada para o dia 22 de julho de 2024, a qual será realizada em ambiente exclusivamente eletrônico (sem o auxílio de ferramenta de videoconferência), a fim de atuar no prosseguimento do julgamento do feito 5000977-30.2018.4.03.6183, que contou com sua participação no quórum inicial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2024, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0020909-60.2024.4.03.8000

Interessado(a): Inês Virgínia Prado Soares

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Desembargadora Federal INES VIRGINIA PRADO SOARES licença-saúde no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2024, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0023810-98.2024.4.03.8000

Interessado(a): Guilherme Regueira Pitta

Informação DMAG 11052371: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 203 (duzentos e três) dias, referentes ao período de 01/12/2023 a 20/06/2024, trabalhado na Justiça Federal da 4ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2024, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 5907, DE 17 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.º 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ e o contido no OFÍCIO - Nº 7 - GABIV, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar o Ato PRES 5872, de 03 de julho de 2024, para convocar a Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, titular da 8ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, atuar neste Tribunal, no período de 10 de julho a 13 de agosto de 2024, em razão de folga compensatória e licença médica da Excelentíssima Desembargadora Federal INES VIRGÍNIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2024, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0023691-40.2024.4.03.8000

Interessado(a): Adolpho Augusto Lima Azevedo

Informação DMAG 11049834: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 203 (duzentos e três) dias, referentes ao período de 01/12/2023 a 20/06/2024, trabalhado na Justiça Federal da 4ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2024, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 11056580/2024

Processo nº 0007284-90.2023.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.044.11.2023 ao Contrato nº 04.044.10.2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ Nº 59.949.362/0001-76; Contratada: POSTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA, CNPJ nº 13.045.438/0001-38; Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, a partir de 20/09/2024, com inclusão de cláusula resiliativa; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Segunda do Contrato; Data de assinatura: 16/07/2024; Vigência: a partir da data de assinatura; Valor Total: R\$ 2.215.593,12; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 022/2023; Signatários: pelo Contratante, o Dr. Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, e pela Contratada, a Sra. Meriane da Gama Santos, Sócia-Administradora.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Supervisor, em exercício**, em 18/07/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA CJF3R Nº 655, DE 15 DE JULHO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0019680-65.2024.4.03.8000,

#### RESOLVE:

**REQUISITAR, a partir de 22 de julho de 2024**, a servidora **CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor dos arts. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/07/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 7940, DE 12 DE JULHO DE 2024

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 11 de julho de 2024**, a servidora **CELINA JUNQUEIRA AMERICANO VIEIRA D'ALMEIDA**, RF 1990, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Designações de Magistrados, da Divisão de Assuntos da Magistratura, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/07/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 7941, DE 15 DE JULHO DE 2024

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 08 de julho de 2024**, a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA CARNEIRO**, RF 4479, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/07/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 7936, DE 12 DE JULHO DE 2024

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, a servidora **MARIANA GALLUZZI DE SA**, RF 4272, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Publicação e Gestão de Acervo, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada FC-6, de Assessor II, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/07/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 7937, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 22 de julho de 2024**, a servidora **KATIA CRISTINA D ALMEIDA SERAFIM**, RF 4319, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Publicação e Gestão de Acervo, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 22 de julho de 2024**, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-5, de Supervisor, daquela Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/07/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 7939, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MIRIAM YOCIE IZA**, RF 312, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos para Magistratura, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/07/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 7934, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MARIA TEREZA DE SOUZA MENDES**, RF 3742, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Adriana Pileggi.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/07/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 7942, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **JEFFERSON SANT'ANNA DA MOTA**, RF 4527, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Leonel Ferreira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/07/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 7944, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **YOLANDASAD ABUZAIID BARRETO**, RF 4522, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/07/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 7911, DE 02 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 28 de junho de 2024**, a servidora **TEREZINHA CALDANA ROCHA**, RF 927, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Supervisor Assistente, do Setor de Correspondências e Malotes, da Divisão de Logística Documental, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **JOÃO MARIA DA COSTA FERNANDES**, RF 956, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/07/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG N° 7912, DE 02 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DISPENSAR** o servidor **JOAO MARIA DA COSTA FERNANDES**, RF 956, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, do Setor de Devolução de Autos, da Divisão de Logística Documental, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/07/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG N° 7943, DE 15 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS**, RF 2226, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente II, do Setor de Devolução de Autos, da Divisão de Logística Documental.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 17/07/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO N° 11052429/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036717-86.2016.4.03.8000

Documento nº 11052429

Conforme documento 11052426, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **ERICA OLIVEIRA ODA BENJAMIM**, no período de 15/07/2024 a 28/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO N° 11052418/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018889-77.2016.4.03.8000

Documento nº 11052418

Conforme documento 11052415, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora **ESTER LARUCCIA PENIDO**, no dia 16/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO N° 11052407/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002560-24.2015.4.03.8000

Documento nº 11052407

Conforme documento 11052403, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALBERTO SHINICHI ODAN, no período de 15/07/2024 a 19/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11052400/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0028240-74.2016.4.03.8000

Documento nº 11052400

Conforme documento 11052396, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI, nos dias 16/07/2024 e 17/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11052451/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006392-65.2015.4.03.8000

Documento nº 11052451

Conforme documento 11051726, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO, nos dias 16/07/2024 e 17/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11049396/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0001481-10.2015.4.03.8000

Documento nº 11049396

Conforme documento 11049390, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no período de 15/07/2024 a 19/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11046994/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019960-51.2015.4.03.8000

Documento nº 11046994

Conforme documento 11046980, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUZA DE LACRUZ, no período de 02/07/2024 a 09/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11051105/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0046936-51.2022.4.03.8000

Documento nº 11051105

Conforme documento 11051099, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO PINHEIRO, no período de 15/07/2024 a 19/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11051122/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021481-65.2014.4.03.8000

Documento nº 11051122

Conforme documento 11051113, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no período de 15/07/2024 a 17/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11051191/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023131-50.2014.4.03.8000

Documento nº 11051191

Conforme documento 11051158, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANAROSA MACEDO DE ABREU, nos períodos de 03/07/2024 a 05/07/2024 e de 10/07/2024 a 12/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11049711/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022551-20.2014.4.03.8000

Documento nº 11049711

Conforme documento 11049702, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS ALVES MACIEL, no período de 06/07/2024 a 19/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11049344/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003766-39.2016.4.03.8000

Documento nº 11049344

Conforme documento 11049340, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO ISSAO NARIYOSHI, no período de 15/07/2024 a 19/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11038577/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006554-60.2015.4.03.8000

Documento nº 11038577

Conforme documento 11038522, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILSON JOSE EUSEBIO, no período de 09/07/2024 a 06/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11053655/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002158-93.2022.4.03.8000

Documento nº 11053655

Conforme documento 11053641, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DEJALMA DOS SANTOS, nos períodos de 10/07/2024 a 12/07/2024 e de 15/07/2024 a 19/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11053666/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**



Conforme documento 11053662, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS, no dia 15/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11056284/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 11056284

Conforme documento 11056282, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no período de 17/07/2024 a 19/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11056295/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0035952-08.2022.4.03.8000

Documento nº 11056295

Conforme documento 11056293, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALANNA VIEIRA DE ALENCAR, nos dias 16/07/2024 e 17/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11056382/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000836-09.2020.4.03.8000

Documento nº 11056382

Conforme documento 11056253, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SO PEI YEU, no dia 17/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11054800/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000312-70.2024.4.03.8000

Documento nº 11054800

Conforme documento 11054793, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VICTOR MATOS, no período de 15/07/2024 a 22/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/07/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 7945, DE 15 DE JULHO DE 2024**

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Fausto De Sanctis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/07/2024, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 11058228/2024

AVISO

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024

Processo nº 0017421-31.2023.4.03.8001

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO toma público o resultado do chamamento público realizado com vistas a adquirir imóvel no Município de CAMPINAS/SP.

**IMÓVEL 1:** Av. Aquidabã, 484, Campinas-SP.

Documentos relacionados: 10530510, 10530541 e 10880381

CHECKLISTS SUPJ 10664710 e 10881417 – Verificação dos documentos técnicos:

A proponente apresentou a totalidade dos documentos solicitados na 1ª Fase do EDITAL 10506454 – ANEXO I, considerando que a Administração concedeu extensão de 07 (sete) dias para que, havendo interesse, as proponentes apresentassem os documentos faltantes na entrega inicial (Despacho 10731260).

EDITAL 10506454:

Esclarecido o questionamento sobre a área construída do imóvel com a apresentação do documento 10880381, verifica-se que totaliza 19.626,98 m², sendo:

a) superior à faixa estipulada no item 1.2 abaixo transcrito:

“1.2. Imóvel preferencialmente monusuário com ÁREA TOTAL ESTIMADA MÍNIMA de 7.556 m² E MÁXIMA de 11.059 m², suficiente para abrigar o Programa de Necessidades da Subseção Judiciária de Campinas (...):

b) superior à área máxima com garagem coberta estabelecida pelo CJF para o Programa de Necessidades de Campinas, a saber, 16.006,60 m².

CONSIDERAÇÕES SOBRE O IMÓVEL 1

Tendo em vista que não atende às condições do Edital e do CJF, o Imóvel não poderia ser classificado para a 2ª Fase, exceto se a Administração decidisse compartilhar a área excedente (8.658 m²) com outro órgão público ou alterar o Programa de Necessidades com a instalação de, pelo menos, 8 novas Varas.

**IMÓVEL 2:** Av. José de Souza Campos, nº 1274 - Campinas-SP.

Documentos relacionados: 10535685, 10535744, 10595275, 10595292 e 10881255

CHECKLISTS SUPJ 10664710 e 10881417 – Verificação dos documentos técnicos:

A proponente apresentou a totalidade dos documentos solicitados na 1ª Fase do EDITAL 10506454 – ANEXO I, considerando que a Administração concedeu extensão de 07 (sete) dias para que, havendo interesse, as proponentes apresentassem os documentos faltantes na entrega inicial (Despacho 10731260).

EDITAL 10506454:

A área construída informada no documento 10881255, a saber, 10.633,60 m², encontra-se em conformidade com o Edital:

“1.2. Imóvel preferencialmente monusuário com ÁREA TOTAL ESTIMADA MÍNIMA de 7.556 m² E MÁXIMA de 11.059 m², suficiente para abrigar o Programa de Necessidades da Subseção Judiciária de Campinas (...):

No documento 10535744, o Proponente informa (grifo nosso):

“As obras de construção civil, em fase de conclusão estão à cargo da (...)”.

O item 1.5 do Edital estabelece (grifo nosso):

“O imóvel deverá ser livre, desembaraçado e concluído, com destinação compatível com a ocupação e instalação das atividades institucionais realizadas pela Justiça Federal”.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O IMÓVEL 2

O imóvel poderia ser classificado para a 2ª Fase com ressalva. Caso a Administração decidisse pela aquisição do imóvel, após análise da 2ª Fase, o contrato estabeleceria as condições de entrega da propriedade em conformidade com as disposições do Edital, inclusive o item 1.5.

**IMÓVEL 3:** Rua Oswaldo Cruz, 291 - Campinas-SP

Documentos relacionados: 10596008 e 10596031

CHECKLIST SUPJ 10664710 – Verificação dos documentos técnicos:

A proponente apresentou a totalidade dos documentos solicitados na 1ª Fase do EDITAL 10506454 – ANEXO I.

EDITAL 10506454:

A área construída do imóvel (5.599,48 m²) é 26% inferior à faixa estipulada no item 1.2 abaixo transcrito:

“1.2. Imóvel preferencialmente monusuário com ÁREA TOTAL ESTIMADA MÍNIMA de 7.556 m² E MÁXIMA de 11.059 m², suficiente para abrigar o Programa de Necessidades da Subseção Judiciária de Campinas (...):

O edital também estabelece que:

“1.2.5. A critério da Administração, poderão ser analisados imóveis com área inferior à apresentada no item 1.2 deste documento”.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O IMÓVEL 3

O imóvel poderia ser classificado para a 2ª Fase com ressalva. Seria necessário elaborar Estudo de ocupação que comprovasse sua viabilidade.

**IMÓVEL 4:** Av. Aquidabã, nº 465 - Campinas-SP

Documentos relacionados: 10596229 e 10596273

CHECKLIST SUPJ 10664710 – Verificação dos documentos técnicos:

A proponente apresentou a totalidade dos documentos solicitados na 1ª Fase do EDITAL 10506454 – ANEXO I.

EDITAL 10506454:

A área construída do imóvel (5.633,28 m²) é 25% inferior à faixa estipulada no item 1.2 abaixo transcrito:

“1.2. Imóvel preferencialmente monusuário com ÁREA TOTAL ESTIMADA MÍNIMA de 7.556 m² E MÁXIMA de 11.059 m², suficiente para abrigar o Programa de Necessidades da Subseção Judiciária de Campinas (...):

O edital também estabelece que:

“1.2.5. A critério da Administração, poderão ser analisados imóveis com área inferior à apresentada no item 1.2 deste documento”.

#### CONSIDERAÇÕES SOBRE O IMÓVEL 4

O imóvel é a atual sede da Subseção de Campinas, contudo os usuários internos encontram-se insatisfeitos com a localização e com a área do edifício (inferior ao Edital). O Imóvel poderia ser classificado para a 2ª Fase compressalva.

**IMÓVEL 5:** Av. Dr. Moraes Sales, nº 711 - Campinas-SP

Documentos relacionados: 10597823, 10597859, 10597867, 10597892 e 10597923

CHECKLIST SUPJ 10664710 – Verificação dos documentos técnicos:

A proponente apresentou a totalidade dos documentos solicitados na 1ª Fase do EDITAL 10506454 – ANEXO I.

EDITAL 10506454:

Verifica-se que a área construída (13.226,80m²)

a) é superior à faixa estipulada no item 1.2 abaixo transcrito:

“1.2. Imóvel preferencialmente monouitário com ÁREA TOTAL ESTIMADA MÍNIMA de 7.556 m² E MÁXIMA de 11.059 m², suficiente para abrigar o Programa de Necessidades da Subseção Judiciária de Campinas (...):

b) inferior à área máxima com garagem coberta estabelecida pelo CJF para o Programa de Necessidades de Campinas, a saber, 16.006,60 m².

#### CONSIDERAÇÕES SOBRE O IMÓVEL 5

Tendo em vista que não atende às condições do Edital e do CJF, o Imóvel não poderia ser classificado para a 2ª Fase, exceto se a Administração decidisse compartilhar a área excedente (2.168 m²) com outro órgão público ou alterar o Programa de Necessidades com a instalação de, pelo menos, 2 novas Varas.

**IMÓVEL 6:** Av. Royal Palm Plaza (Prolong) Mall, nº 180- Campinas-SP

Documentos relacionados: 10599037, 10599062 e 10881404

CHECKLISTS SUPJ 10664710 e 10881417 – Verificação dos documentos técnicos:

A proponente apresentou a totalidade dos documentos solicitados na 1ª Fase do EDITAL 10506454 – ANEXO I, considerando que a Administração concedeu extensão de 07 (sete) dias para que, havendo interesse, as proponentes apresentassem os documentos faltantes na entrega inicial (Despacho 10731260).

EDITAL 10506454:

A área construída do imóvel (6.887 m²) é 8,9% inferior à faixa estipulada no item 1.2 abaixo transcrito:

“1.2. Imóvel preferencialmente monouitário com ÁREA TOTAL ESTIMADA MÍNIMA de 7.556 m² E MÁXIMA de 11.059 m², suficiente para abrigar o Programa de Necessidades da Subseção Judiciária de Campinas (...):

O edital também estabelece que:

“1.2.5. A critério da Administração, poderão ser analisados imóveis com área inferior à apresentada no item 1.2 deste documento”.

#### CONSIDERAÇÕES SOBRE O IMÓVEL 6

O imóvel poderia ser classificado para a 2ª Fase compressalva. Seria necessário elaborar Estudo de ocupação que comprovasse sua viabilidade.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Terminada a análise da documentação técnica da 1ª Fase do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO concluiu que nenhum dos imóveis supracitados atende adequadamente as necessidades da Subseção de Campinas e, portanto, encerra o procedimento em tela.

São Paulo, 17 de julho de 2024.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Diretor da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/07/2024, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO DFOR Nº 9089429/2022**

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor DEIVID SANTOS MORAES, RF 8085, para averbação do tempo de serviço.

Considerando as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 9089423, autorizo a averbação nos exatos termos da Informação SUTM 9081125.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5059, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009449-73.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada (Indica/Desliga) 11054572, de 16 de julho de 2024, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Osasco;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11056233);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11056233);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11035042);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora GABRIELA DINIZ RODRIGUES, RF 8230, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Federal de Osasco, a partir de 21/06/2024;

II - DESIGNAR a servidora SARAH CORTES DA SILVA, RF 8717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Federal de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5060, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019680-65.2024.4.03.8000, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 655 (11049066), de 15 de julho de 2024, do Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação 11022807, de 16 de julho de 2024, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11056315);

#### **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora CAROLINE ROMERA STÁBILE ÉVOLA, RF 6488, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 22/07/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5058, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000618-70.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme as solicitações por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 11056189;

#### **RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, para substituir a servidora NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES, RF 3794, Diretora da Divisão da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (CJ-1), no dia 19.06.2024, em virtude de licença saúde;

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI, RF 4581, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Assessora da Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria do Foro (CJ-1), no período de 03 a 14.06.2024;

III - DESIGNAR a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, para substituir o servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, RF 3762, Diretor da Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares (CJ-1), no período de 03 a 12.06 e nos dias 13 e 14.06.2024, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dias trabalhados em recesso;

IV - DESIGNAR a servidora MONIQUE CAMILA BASSO, RF 8407, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Diretora da Divisão Orçamentária (CJ-1), no dia 18.06.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

V - DESIGNAR o servidor MARCELO DEFANI, RF 7439, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Diretora da Divisão Orçamentária (CJ-1), no dia 21.06.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

VI - DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, para substituir a servidora NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES, RF 3794, Diretora da Divisão da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (CJ-1), nos dias 27 e 28.06.2024, em virtude de participação no "Encontro Nacional das Seções Judiciárias";

VII - DESIGNAR a servidora FRANCIS MIE KIMURA, RF 8221, para substituir a servidora TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA, RF 5779, Diretora da Divisão de Distribuição e Protocolo (CJ-1), no período de 03 a 14.06.2024, em virtude de férias;

VIII - DESIGNAR o servidor JORGE ANDRE CARVALHO DE ABREU SILVA, RF 8117, para substituir o servidor TAKACHI ISHIZUKA, RF 750, Diretor da Divisão de Apoio a Projetos Especiais (CJ-1), no período de 17.06 a 05.07.2024, em virtude de férias;

IX - DESIGNAR a servidora ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE, RF 8359, para substituir a servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150, Diretora da Divisão de Contratos (CJ-1), nos períodos de 10 a 21 e 24 a 28.06.2024, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dias trabalhados em recesso;

X - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Diretor da Divisão de Infraestrutura (CJ-1), no período de 17 a 26.06.2024, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

XI - DESIGNAR o servidor LUIS RICARDO PINTO, RF 7754, para substituir o servidor DANILO RODOLFO ALVES, RF 8610, Diretor da Divisão de Manutenção Predial (CJ-1), no dia 24.06.2024, em virtude de licença saúde;

XII - DESIGNAR a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, para substituir a servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Diretora da Divisão de Administração Funcional (CJ-1), no período de 24.06 a 08.07.2024, em virtude de férias;

XIII - DESIGNAR a servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, para substituir a servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, Diretora da Divisão de Saúde (CJ-1), no dia 05.07.2024, em virtude de licença saúde;

XIV - DESIGNAR o servidor FELIPE GIOVANI DE OLIVEIRA FOGLIENI, RF 8593, para substituir a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Diretora da Subsecretaria de Saúde e Segurança (CJ-2), no período de 04 a 08.07.2024, em virtude de férias;

XV - DESIGNAR o servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, para substituir a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Diretora da Subsecretaria de Saúde e Segurança (CJ-2), no período de 09 a 12.07.2024, em virtude de férias;

XVI - DESIGNAR o servidor MARCELO DEFANI, RF 7439, para substituir a servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF 2526, Diretora da Divisão Orçamentária (CJ-1), no dia 12.07.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XVII - DESIGNAR o servidor VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA, RF 8552, para substituir a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (CJ-2), no dia 08.07.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XVIII - DESIGNAR o servidor MARCEL GARCIA SILVERIO DE OLIVEIRA, RF 8303, para substituir o servidor MARCOS DAVID OLIVARES, RF 3603, Supervisor da Seção de Exercícios Fins e Relatórios (FC-5), no período de 06 a 15.03.2024, em virtude de férias, bem como no dia 22.04 e no período de 27 a 29.05.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

XIX - DESIGNAR a servidora JANINNE ARAUJO BAPTISTA, RF 8828, para substituir a servidora MAYHUMI LAIS TAKAKI, RF 8381, Supervisor da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), no período de 27 a 29.05 e no dia 08.07.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso, bem como no período de 17.06 a 05.07.2024, em virtude de férias;

XX - DESIGNAR o servidor VAGNER LUCIO DA SILVA, RF 6860, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), no período de 13 a 16.05 e nos dias 10 e 11.07.2024, em virtude de deslocamentos a Assis e Bauri;

XXI - DESIGNAR a servidora DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS, RF 3314, para substituir a servidora DIRLETAPARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Supervisora da Seção de Apoio à Movimentação Processual (FC-5), no período de 10 a 12.07.2024, em virtude de férias;

XXII - DESIGNAR a servidora FLORA ROSA BERNADETE D ORIA TRUS, RF 1774, para substituir a servidora ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, Supervisora da Seção de Apoio a Sistemas Externos (FC-5), no período de 10 a 12.07.2024, em virtude de férias;

XXIII - DESIGNAR a servidora PAULA REGINA CICERO YORT, RF 6979, para substituir o servidor ROGERIO RISTON RAMOS, RF 2660, Diretor da Divisão de Apoio Judiciário (CJ-1), nos dias 08, 10 a 12, 15 e 16.07.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXIV - DESIGNAR o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, para substituir o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Diretor da Divisão de Infraestrutura (CJ-1), no dia 12.07.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXV - DESIGNAR o servidor MARCOS DAVID OLIVARES, RF 3603, para substituir o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Diretor da Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios (CJ-1), no dia 21.06 e no período de 24.06 a 03.07.2024, em virtude, respectivamente, de compensação de serviços eleitorais e férias;

XXVI - DESIGNAR, em substituição, o servidor vitor CONRADO FEIJO DA SILVA, RF 8579, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Jurídico às Licitações (FC-5), nos períodos de 10 a 27.06 e de 03 a 16.07.2024;

XXVII - DESIGNAR o servidor JEFFERSON SANTOS MESSIAS, RF 6719, para substituir o servidor JOAO PAULO TIVERON, RF 7450, Supervisor da Seção do Laboratório de Inovação – iJusLab (FC-5), no dia 29.05.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXVIII - DESIGNAR o servidor JOSE PIRES OLIVEIRA DE SOUZA, RF 4731, para substituir o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), no dia 20.05.2024, em virtude de férias;

XXIX - DESIGNAR o servidor ABINOAM DE AMORIM, RF 5802, para substituir o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), no período de 21 a 29.05.2024, em virtude de férias;

XXX - DESIGNAR a servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA, RF 5437, para substituir a servidora SIMONE ANA DE SA, RF 3067, Supervisora da Seção de Diárias e Passagens (FC-5), no dia 21.06.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XXXI - DESIGNAR o servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS, RF 5350, para substituir a servidora SIRLEIDE PEREIRA SANTANA, RF 5314, Supervisora da Seção de Controle e de Logística de Bens Permanentes (FC-5), no período de 25 a 30.06.2024, em virtude de férias;

XXXII - ALTERAR o item VIII da Portaria UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 4961 (10968263), de 17 de junho de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico de 20/06/2024, para que onde constou "de 31.01 a 31.03", passe a constar "de 31.01 a 22.02, de 24.02 a 31.03"

XXXIII - ALTERAR o item XIV da Portaria UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 4648 (10769595), de 17 de abril de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico de 19/04/2024, para que onde constou "a partir de 25.03.2024 até a publicação de nomeação para o referido cargo em comissão;", passe a constar "nos períodos de 25.03 a 21.04, de 08.05 a 02.06 e de 15 a 25.06.2024;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/07/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11054619/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0051136-74.2017.4.03.8001

Documento nº 11054619

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11053169, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ZILADA COSTA - RF 3716, para o período de 15/07/2024 a 17/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/07/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5027, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11018086, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7285	LUIZ EDUARDO LARAYA	C12	C13	20.04.2024
7293	SIMONE GONCALVES DE SOUZA	C12	C13	18.04.2024
7297	JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA	C12	C13	18.04.2024
7301	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA	C12	C13	18.04.2024
7303	FLAVIO TEIXEIRA MACIELLEITE	C12	C13	18.04.2024
7333	MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM	C12	C13	27.04.2024
7341	ANA LÚCIA VIEIRA	C12	C13	25.04.2024
7343	KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA	C12	C13	14.05.2024
7345	PATRICIA HIRAO DA SILVA	C12	C13	25.04.2024
7351	KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO	C12	C13	25.04.2024
8361	CAMILA CONTRERA GOMES	B7	B8	17.04.2024

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7921	POLIANNA CARVALHO DIAS GARCIA	B9	B10	11.02.2024

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7895	IGOR NAUMOFF DE OLIVEIRA	B9	B10	21.01.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/07/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 5042, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 11039869, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7284	GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO GONCALVES	C12	C13	18.04.2024
8495	JULIANA BARBOSA ESTEVES RAMOS	B6	B7	11.06.2024
8499	PATRICIA CRISTINA OLIVA	B6	B7	13.06.2024

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8502	LUCAS SILVEIRA BOHN	B6	B7	18.06.2024

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8379	GUILHERME HENRIQUE ROMAO COUTINHO	B7	B8	16.06.2024
8380	ICARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA	B7	B8	09.06.2024

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6842	HELIE TE LINS LEITAO SANCHES	C12	C13	12.06.2024
7200	HELENA DE FATIMA RODRIGUES HANCOCSI	C12	C13	02.06.2024
7265	RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA	C12	C13	19.04.2024
8251	MAURO SANTANA MIRANDOLA	B8	B9	18.06.2024
8497	GUSTAVO BARROS BILARVA	B6	B7	11.06.2024
8498	LUENE MAYHARA MARTINS PETRIS	B6	B7	11.06.2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/07/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10942274/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0059811-60.2016.4.03.8001

Documento nº 10942274

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documentos SEI nº 10820769 e nº 10867116, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ANDRE LUIS SANTORO CARRADITA - RF 7830, para o período de 02/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/07/2024, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10885961/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0022788-12.2018.4.03.8001

Documento nº 10885961

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10754257, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI - RF 6151, para o período de 10/04/2024 a 12/04/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/07/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 10885985/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0022788-12.2018.4.03.8001

Documento nº 10885985

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 10835331, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/a servidor(a) MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI - RF 6151, para o período de 06/05/2024 a 10/05/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/07/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11005051/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0022788-12.2018.4.03.8001

Documento nº 11005051

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11000026, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI - RF 6151, para o período de 24/06/2024 a 25/06/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 18/07/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

**PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 379, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE**, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3a. Região;

**RESOLVE:**

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
26/07 a 02/08/2024	2ª	Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque**, Juiz Federal, em 17/07/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-01V N° 175, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A Doutora **ANDRÉIA MORUZZI**, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal do Júri e Execução Penal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME, RF 6610, esteve em gozo de férias no período de 01 a 12/07/2024;

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, compensou plantões nos dias 13/05/2024, 10/06/2024 e 08/07/2024;

CONSIDERANDO que a servidora FLÁVIA ZENHA, RF 8414, compensou plantões nos dias 11 e 12/07/2024,

**RESOLVE**

INDICAR para substituir o servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME, na função de Oficial de Gabinete (FC-6), no período acima mencionado, a servidora MARIA GABRIELA NASCIMENTO BOZOLAN, RF 8522;

INDICAR para substituir o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, na função de Supervisor de Procedimentos Criminais Diversos (FC-5), no período acima mencionado, o servidor PEDRO GOMES TEIXEIRA, RF 8973;

INDICAR para substituir a servidora FLÁVIA ZENHA, na função de Supervisora de Processamento de Execuções Penais em Regimes Semiaberto e Fechado (FC-5), no período acima mencionado, o servidor PEDRO GOMES TEIXEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi**, Juíza Federal Substituta, em 17/07/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## 4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-04VNº 113, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A MMª. JUÍZA FEDERAL **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Titular da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**DESIGNAR** o servidor Andrey Marcondes de Moura Neves, RF 7833, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo, em substituição à Diretora de Secretaria Tanili Gabriela Longo, RF 4079, no período de 10/07/2024 a 02/08/2024, em razão do gozo de férias.

**DETERMINAR** que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 17/07/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-09VNº 112, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O DOUTOR **FERNANDO MARIATH RECHIA**, MM. Juiz Federal desta 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, Oficial de Gabinete**, no período de 22/07 a 31/07/2024;

**RESOLVE DESIGNAR** o servidor **FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO**, Analista Judiciário, RF 5529, em sua substituição.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mariath Rechia, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2024, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-DSUJ Nº 288, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O Dr. **LUCIANO SILVA**, Juiz Federal Diretor Substituto da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 32/2018 da Diretoria do Foro, que delega competência aos Diretores de Subseções para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** que a servidora **CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ**, RF 1870, estará em férias no período de 10 a 19/07/2024 (10 dias);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LAURA DIVINARAFFA**, RF 2535, para substituir a servidora **CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ** na Supervisão da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX desta Divisão de Apoio Regional (FC-5), de 10 a 19/07/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal**, em 18/07/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 268, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O Doutor **UBIRAJARA RESENDE COSTA**, MM. Juiz Federal, Presidente Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO** – RF 5785, devidamente cadastradas e aprovadas no E-GP;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA** - RF 6598, para substituir o servidor **NICHOLAS AREF SALAMAH DE MELLO** - RF 5785, no exercício da Função Comissionada FC-06 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de Osasco, no período de 15/07/2024 a 24/07/2024, em virtude de férias.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### PORTARIA OSA-DUAR N° 108, DE 17 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre designação para substituição de Função Comissionada.*

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores da Divisão de Apoio Regional - Exercício 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, em substituição, o servidor **RODOLFO GRUNDMANN MENDES (RF 8481)**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciários Auxiliares - SUAX (FC-05), no período de **01.07.2024 a 12.07.2024**, em virtude de afastamento da titular, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, por motivo de gozo de férias regulamentares, no referido período.

**Art. 2º - DESIGNAR**, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Apoio Regional (CJ-01), no período de **01.07.2024 a 16.07.2024**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÁ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, por motivo de gozo de férias regulamentares, no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Osasco**, em 17/07/2024, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA OSA-DSUJ N° 96, DE 17 DE JULHO DE 2024.

*Altera a Escala de Plantão Regional de apoio indireto/administrativo de servidores no período de maio a setembro de 2024.*

O MM. Juiz Federal Doutor **RODINER RONCADA**, Diretor da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** solicitação formulada por meio do correio eletrônico institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a escala de plantão dos servidores de apoio indireto/administrativo da Subseção Judiciária de Osasco/SP, estabelecida nos termos da PORTARIA OSA-DSUJ N° 90, DE 29 DE MAIO DE 2024 (10914842), conforme segue:

**Onde de lê:**

PERÍODO	SERVIDOR	LOTAÇÃO
02/08/2024 a 09/08/2024	Igor Queiroz de Oliveira Souza	JEF

**Leia-se:**

PERÍODO	SERVIDOR	LOTAÇÃO
02/08/2024 a 09/08/2024	Dorciel de Souza dos Santos	DUAR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Osasco**, em 17/07/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA RIBP-02VN° 133, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário compreendido no período de 19 a 26 de julho do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;  
**RESOLVE** designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço de forma remota e, caso necessário, presencialmente:

**DIA 20**

Valdílea R. de Souza Fabbri Vieira, RF3425  
Anderson Fabbri Vieira, RF 1571

DIA 21  
Valdílea R. de Souza Fabbri Vieira, RF3425  
Lígia Tamara Bueno, RF3902

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 17/07/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE**

**PORTARIASVCT-JEF-SEJF Nº 147, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Substituição de Funções Comissionadas

O Doutor MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM. Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do JEF de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**1. CONSIDERANDO** a licença médica da servidora **MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA - RF 8189**, Oficial de Gabinete (FC-6), no **dia 26 de junho de 2024 (01 dia)**, **INDICAR:**

1.1 A servidora **SONIADA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RINALDI - RF 4364**, para substituir a servidora **MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA - RF 8189**, Oficial de Gabinete (FC-6), no **dia 26 de junho de 2024**,

**2. CONSIDERANDO** a compensação de plantão da servidora **LISANDRA FERREIRA DA SILVA - RF 7320**, Supervisora de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no **dia 26 de junho de 2024 (01 dia)**, **INDICAR:**

2.1 A servidora **MARIA ELISABETE CAMARGO - RF 1128**, para substituir a servidora **LISANDRA FERREIRA DA SILVA - RF 7320**, Supervisora de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no **dia 26 de junho de 2024**.

**3. CONSIDERANDO** as férias da servidora **LÍLIAN BERNARDO DE OLIVEIRA - RF 4955**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de **01/07/2024 a 16/07/2024 (16 dias)**, **INDICAR:**

3.1 A servidora **MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA - RF 8189**, para substituir a servidora **LÍLIAN BERNARDO DE OLIVEIRA - RF 4955**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de **01/07/2024 a 16/07/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 17/07/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIASAND-SUMANº 170, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

A DOUTORA DRA. **KARINA LIZIER HOLLER, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão para os dias úteis do mês de **AGOSTO/2024**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
02	André Luiz Simoa
05	Wagner Donadio de Jesus
06	Cibele Peduto Pecoraro
07	Douglas Guilherme Campanharo
08	Eliézer Silva
09	Mauro César de Paula Júnior
12	Mauro César de Paula Júnior

13	Elaine Raggiotto Boscioni
14	Elvis Moisés Salgasso
15	Alberto Asche Gomes
16	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
19	André Luiz Simão
20	Wagner Donadio de Jesus
21	Cibele Peduto Pecoraro
22	Douglas Guilherme Campanharo
23	Gabriel Farias Lima
26	Gabriel Farias Lima
27	Elaine Raggiotto Boscioni
28	Elvis Moisés Salgasso
29	Alberto Asche Gomes
30	Jennyfer Graziely Romualdo Leite

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal**, em 17/07/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASAND-SUMANº 171, DE 17 DE JULHO DE 2024.**

**A DOUTORA DRA. KARINA LIZIE HOLLER, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão para os dias do fim de semana do mês de **AGOSTO/2024**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia: Oficial de Justiça:</b>	
03	Alberto Asche Gomes
04	Alberto Asche Gomes
10	Elvis Moisés Salgasso
11	Elvis Moisés Salgasso
17	Elaine Raggiotto Boscioni
18	Elaine Raggiotto Boscioni

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal**, em 17/07/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

**1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-01VNº 215, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

**A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço

**RESOLVE**

**1. INTERROMPER** as férias regulares da servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036, Diretora de Secretaria (CJ 03), a partir de 11.07.2024, ficando os dias remanescentes para gozo a partir de 22.07.2024;

**2. RETIFICAR** parcialmente a Portaria 214 (10992267), a fim de **INDICAR** o servidor EDUARDO LEMOS NOZIMA, RF 7415, para substituir a servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO (Diretora de Secretaria) no período de 26.06.2024 a 10.07.2024 e nos dias 22, 23 e 29 de julho do corrente ano, em razão do gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 17/07/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### PORTARIASJCP-04VNº 146, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A Doutora ELIANA PARISI, MMª Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar a servidora abaixo para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 19 a 26/07/2024.

SERVIDOR(A):

1) JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA – RF 7297

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 18/07/2024, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 1ª VARA DE SOROCABA

### PORTARIASORO-01VNº 115, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Solicitação 11051167 da Seção de Registro de Dados Funcionais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 113 (10981017), somente para excluir a substituição das férias no dia 31/01/2024.

Sorocaba, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 17/07/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

### PORTARIATAUB-SUMANº 69, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal Corregedora, em exercício, da Central de Mandados, da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Início	Fim	Oficial de Justiça Avaliador	Pl/Supl
29/07/2024	04/08/2024	Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Plantão
		Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Suplente
05/08/2024	11/08/2024	Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Plantão
		Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Suplente
12/08/2024	18/08/2024	Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Plantão
		Edalmo de Mendonça – RF 6751	Suplente
19/08/2024	25/08/2024	Edalmo de Mendonça – RF 6751	Plantão
		Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Suplente
26/08/2024	01/09/2024	Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Plantão
		Ana Maria de Barros - 6343	Suplente
02/09/2024	08/09/2024	Ana Maria de Barros - 6343	Plantão
		Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Suplente
09/09/2024	15/09/2024	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Plantão
		Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Suplente
16/09/2024	22/09/2024	Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Plantão
		Edalmo de Mendonça – RF 6751	Suplente
23/09/2024	29/09/2024	Edalmo de Mendonça – RF 6751	Plantão
		Ana Maria de Barros - 6343	Suplente
		Ana Maria de Barros - 6343	Plantão

30/09/2024	06/10/2024	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Suplente
07/10/2024	13/10/2024	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Plantão
		Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Suplente
14/10/2024	20/10/2024	Alice Rodrigues Krug – RF 6658	Plantão
		Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Suplente
21/10/2024	27/10/2024	Heraldo Scutti Palma – RF 8086	Plantão
		Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Suplente
28/10/2024	03/11/2024	Ana Lídia Andrade Maia Oliveira – RF 4294	Plantão
		Matheus Telles de M. A. Sandim – RF 8015	Suplente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 18/07/2024, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### 1ª VARA DE ITAPEVA

#### PORTARIAITPV-01 JEVA N° 165, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E PREVIDENCIÁRIO DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF 8219, para substituir a servidora **PATRÍCIA SILVESTRE**, técnico judiciário, RF 7332, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto, ausente no período de 10/07/2024 a 29/07/2024, em virtude de férias; e

**DESIGNAR** a servidora **LUIZA ESTEFANIA DIAS DE MIRANDA**, Técnico Judiciário, RF 8854, para substituir o servidor **RENATO JOSÉ DE ALMEIDA MELLO**, analista judiciário, RF 7585, ocupante do cargo de Supervisor do Setor dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal de Itapeva, ausente no período de 08/07/2024 a 25/07/2024, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 16/07/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIASP-TR-SETR N° 1251, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Substituição de servidor na função comissionada FC6

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO**, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0021100-44.2020.4.03.8001,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI**, R.F. 3104, para substituir a servidora **VÂNIA RIOS DE SOUZA**, R.F. 6683, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), no período de (i) 01/07/2024 a 12/07/2024, em decorrência de férias; e no dia 12/07/2024, em decorrência de compensação por serviço eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro, Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**, em 17/07/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASP-TR-SETR N° 1252, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Substituição de servidor na função comissionada FC6

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO**, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0001593-58.2024.4.03.8001,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO**, R.F. 8191, para substituir a servidora **PATRICIA GALVÃO RODRIGUES**, R.F. 7521, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), no período de 01/07/2024 a 08/07/2024, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro, Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**, em 17/07/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

**PORTARIA DOUR-NUAR Nº 26, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Trata da regulamentação da escala do Plantão Judiciário e da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as) durante as semanas dos meses de julho a dezembro de 2024, da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Juiz Federal Vice-Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 1, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Resolução PRES nº 575, de 14.02.2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r as escalas dos(as) juízes(as) distribuidores(as) e do plantão judiciário local da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados/MS, para o período relativo aos MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024;

**Art. 2º. DESIGNAR** como juízes(as) distribuidores(as) e plantonistas da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 01 de julho a 19 de dezembro de 2024, durante a semana, fora do horário de expediente normal dos dias úteis, das 18h da segunda-feira até as 10h da sexta-feira, em regra, bem como nas 24hs dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o pericimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

JULHO/AGOSTO	JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES(AS) E PLANTONISTAS
01 e 05/07/2024	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados
08 a 12/07/2024	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados
15 a 19/07/2024	Dr. Rubens Petrucci Junior MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados
22 a 26/07/2024	Dr. Fábio Fischer MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados
29 a 31/07 e 01 a 02/08/2024	Dr. Rubens Petrucci Junior MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados

AGOSTO	JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES(AS) E PLANTONISTAS
05 a 09/08/2024	Dr. Fábio Fischer MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados
12 a 16/08/2024	Dr. Felipe Bittencourt Potrich MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados
19 a 23/08/2024	Dra. Dinamene Nascimento Nunes MMª. Juíza Federal Presidente da Vara Gabinete do JEF de Dourados
26 a 30/08/2024	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados

SETEMBRO/OUTUBRO	JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES(AS) E PLANTONISTAS
02 a 06/09/2024	Dr. Felipe Bittencourt Potrich MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados
09 a 13/09/2024	Dra. Dinamene Nascimento Nunes MMª. Juíza Federal Presidente da Vara Gabinete do JEF de Dourados
16 a 20/09/2024	Dr. Rubens Petrucci Junior MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados
23 a 27/09/2024	Dr. Fábio Fischer MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados
30/09 a 04/10/2024	Dra. Dinamene Nascimento Nunes MMª. Juíza Federal Presidente da Vara Gabinete do JEF de Dourados

OUTUBRO	JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES(AS) E PLANTONISTAS
07 a 10/10/2024	Dr. Felipe Bittencourt Potrich MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados
14 a 18/10/2024	Dr. Fábio Fischer MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados
21 a 25/10/2024	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados
28 a 30/10/2024	Dr. Rubens Petrucci Junior MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados

NOVEMBRO	JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES(AS) E PLANTONISTAS
04 a 08/11/2024	Dra. Dinamene Nascimento Nunes MMª. Juíza Federal Presidente da Vara Gabinete do JEF de Dourados
11 a 14/11/2024	Dr. Fábio Fischer MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados
18 a 19 e 21 a 22/11/2024	Dr. Felipe Bittencourt Potrich MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados
25 a 29/11/2024	Dr. Rubens Petrucci Junior MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados

DEZEMBRO	JUIZES(AS) DISTRIBUIDORES(AS) E PLANTONISTAS
02 a 06/12/2024	Dr. Fábio Fischer MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados
09 a 13/12/2024	Dra. Dinamene Nascimento Nunes MMª. Juíza Federal Presidente da Vara Gabinete do JEF de Dourados
16 a 19/12/2024	Dr. Felipe Bittencourt Potrich MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados

**Art. 3º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na Subseção Judiciária de Dourados, dividindo o assinalado período, a partir das 18hs do dia 28 de junho até as 10hs do dia 19 de dezembro de 2024, com as varas abaixo designadas, e os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

das 18h de 28/06 às 10h de 05/07	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Dourados
das 18h de 05/07 às 10h de 12/07	2ª Vara Federal de Dourados
das 18h de 12/07 às 10h de 19/07	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Dourados
das 18h de 19/07 às 10h de 26/07	1ª Vara Federal de Dourados
das 18h de 26/07 às 10h de 02/08	2ª Vara Federal de Dourados
das 18h de 02/08 às 10h de 09/08	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Dourados
das 18h de 09/08 às 10h de 16/08	2ª Vara Federal de Dourados
das 18h de 16/08 às 10h de 23/08	2ª Vara Federal de Dourados
das 18h de 23/08 às 10h de 30/08	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Dourados
das 18h de 30/08 às 10h de 06/09	1ª Vara Federal de Dourados
das 18h de 06/09 às 10h de 13/09	2ª Vara Federal de Dourados
das 18h de 13/09 às 10h de 20/09	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Dourados
das 18h de 20/09 às 10h de 27/09	1ª Vara Federal de Dourados
das 18h de 27/09 às 10h de 04/10	2ª Vara Federal de Dourados
das 18h de 04/10 às 10h de 10/10	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Dourados
das 18h de 10/10 às 10h de 18/10 (feriado 11)	1ª Vara Federal de Dourados
das 18h de 18/10 às 10h de 25/10	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Dourados
das 18h de 25/10 às 10h de 30/10	2ª Vara Federal de Dourados
das 18h de 30/10 às 10h de 08/11 (feriado 31/01 e 01/11)	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Dourados
das 18h de 08/11 às 10h de 14/11	1ª Vara Federal de Dourados
das 18h de 14/11 às 10h de 22/11 (feriado 15/11 e 20/11)	2ª Vara Federal de Dourados
das 18h de 22/11 às 10h de 29/11	1ª Vara Federal de Dourados
das 18h de 29/11 às 10h de 06/12	1ª Vara do Juizado Especial Federal de Dourados
das 18h de 06/12 às 10h de 13/12	1ª Vara Federal de Dourados
das 18h de 13/12 às 18h de 19/12	2ª Vara Federal de Dourados

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bitencourt Potrich, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 17/07/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA DFORMS Nº. 122, DE 12 DE JULHO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho DFOR 10966465, proferido nos autos do Processo SEI 0001272-20.2024.4.03.8002, que autorizou a permuta entre os servidores **LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO** e **LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE** e deferiu-lhes o pedido de 10 (dez) dias de trânsito, no período de 19 a 28/7/2024,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR A LOTAÇÃO** do servidor **LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE**, RF 7437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da Divisão da Polícia Judicial - DUPO, subordinada à Diretoria do Foro, para a Diretoria da Subseção Judiciária de Ponta Porã, a partir do dia **29.07.2024**.

**II - ALTERAR A LOTAÇÃO** do servidor **LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO**, RF 7422, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ponta Porã para a Divisão da Polícia Judicial - DUPO, subordinada à Diretoria do Foro, a partir do dia **29.07.2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 17/07/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DFORMS Nº. 124, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **MARIA SILVIA CABRINI**, RF 7494, Analista Judiciária, Área Judiciária, Supervisora (FC5) da Seção de Legislação - SULG, para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Diretora (CJ1) da Divisão de Gestão de Pessoas - DIGP, que esteve viajando para Brasília, nos dias **27 e 28.06.2024 (02d)**;

**II - DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO**, RF 1147, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Assistente Técnico (FC3), para substituir a servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI**, RF 6932, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Projetos da Cidadania e Projetos Especiais - SUSC, que está em férias no período de **08 a 25.07.2024 (18d)**, referente ao período aquisitivo **2021-2022-2**;

**III - DESIGNAR** a servidora **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, RF 7036, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Supervisora do Gabinete da Diretoria do Foro (FC5), subordinada à Direção do Foro, para substituir o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, RF 7118, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ3), que esteve participando do Encontro Nacional das Seções Judiciárias nos dias **27 e 28.06.2024 (02d)**;



**IV - DESIGNAR** o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA, RF 2031**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, para substituir o servidor **EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA, RF 1471**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Arquivo e Depósito Judicial - SUAJ que está em gozo de férias referentes a 2ª etapa do período aquisitivo 2023/2024-2, marcada de **15 a 24.07.2024 (10d)**;

**V - DESIGNAR** o servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS, RF 3722**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I (FC4B), subordinada à Seção de Folha de Pagamento, para substituir o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Folha de Pagamento (SUFF), que esteve em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2023/2024, marcadas de **10 a 19.07.2024 (10d)**;

**VI - DESIGNAR** o servidor **DARCI MOCHIUTI JUNIOR, RF 7380**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I (FC4) da Seção de Engenharia e Manutenção Predial (SUEN) para substituir o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Diretor (CJ1) da Divisão de Engenharia e Infraestrutura, que se está em férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021-2, marcada de **17 a 24.07.2024 (08d)**;

**VII - DESIGNAR** o servidor **JEFFERSON LELIS FERREIRA, RF 6225**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **HUGO FLÁVIO AMARAL MALHADO, RF 6926**, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos - SUGC, que está em gozo de férias referentes a 3ª etapa do período aquisitivo 2022/2023, marcada de **08 a 23.07.2024 (16d)** e referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2023/2024 marcada para **24 a 26.07.2024 (03d)**;

**VIII - DESIGNAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor (FC5) da Seção de Distribuição e Correspondências (SUPR), subordinada ao Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ), para substituir o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA, RF 1490**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor (FC6) do Núcleo de Apoio Judiciário - NUAJ, que esteve em licença médica nos dias **20 e 21.06.2024** e se encontra em gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023-2, marcada de **24.06 a 03.07.2024 (10d)**;

**IX - DESIGNAR** a servidora **CAMILA DA SILVA SANDIM, RF 7477**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora (FC5) da Seção de Apoio Jurídico aos Contratos e Licitações (SUJL), subordinada a Assessoria de Licitações e Contratos (ALDF), para substituir o servidor **VICTOR DE MORAES DA CRUZ, RF 7449**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Assessor (CJ1) de Licitações e Contratos da Direção do Foro, que está em gozo de férias referentes a 3ª etapa do período aquisitivo 2021/2022, marcadas de **08 a 23.07.2024 (16d)**;

**X - DESIGNAR** a servidora **DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387**, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora (FC5) da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores - SUDE, que se encontra em férias referente ao período aquisitivo 2022/2023-2, marcada de **15.07 a 01.08.2024 (18d)**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 17/07/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 11057287/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001409-12.2018.4.03.8002

Documento nº 11057287

À vista do requerimento de nº 11054085, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11054219, concedo ao(à) servidor(a) **RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA, RF 7476**, licença para tratamento de saúde no dia 15/07/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/07/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 11057276/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002619-40.2014.4.03.8002

Documento nº 11057276

À vista do requerimento de nº 11052219, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11053492, concedo ao(à) servidor(a) **SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO, RF 5801**, licença para tratamento de saúde no período de 14/07/2024 a 20/07/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 17/07/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

### 2A VARA DE PONTA PORA

#### PORTARIA PPOR-02VNº 108, DE 15 DE JULHO DE 2024.

A Doutora **Ana Claudia Manikowski Annes**, MMª, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo identificados, como substitutos dos titulares ocupantes do Cargo/Função Comissionada discriminados a seguir, sem prejuízo de suas funções:

Titular da Função	RF	CJ/FC	Período/ Dias	Motivo	Substituto	RF
Ricardo Daniel Caballero Messa	7476	FC-5	15/07/2024	Licença	Humberto de Melo Fukuzava	7561

**Art. 2º** - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juíza Federal**, em 17/07/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.